

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 13/2026 – CRBio-08

Assunto: Autorização para Contratação Direta – Aquisição e Renovação de Certificado Digital token A3 e-CNPJ

CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos, onde a solução pretendida envolve contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão, atualização, renovação, revogação e reemissão de certificados digitais ICP-Brasil, para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), com fornecimento de dispositivos criptográficos do tipo Token A3 e suporte técnico necessário à sua utilização, para atender às necessidades do Conselho Regional de Biologia 8ª Região.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 72, inciso VI e VII, da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

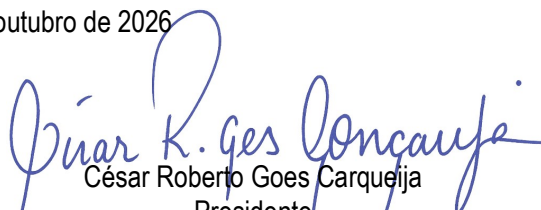
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras”, conforme atualização promovida pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025; [g.n]

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra nos fundamentos dos artigos descritos acima;

No uso das atribuições que me foram conferidas no Art. 72, Inciso VIII, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente processo por meio da modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Cumpra-se.

Salvador/BA, 22 de outubro de 2026


César Roberto Goes Carqueija
Presidente
Conselho Regional de Biologia 8ª Região